

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 078/ GABI / 2023

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício 26/2023/SAPL/DG, referente ao PL nº 3.969/2022, Convênio para reparos no prédio do HNSD.

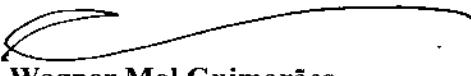
Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supramencionado, da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, em relação ao Projeto de Lei nº 3.969/2022, informamos que enviamos ofício (anexo) à Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores solicitando cópia do projeto técnico de reforma com respectiva planilha de custo detalhada.

Assim que recebermos os documentos os encaminharemos a essa Casa.

No entanto, ao nosso ver a tramitação do PL 3.969/2022 pode prosseguir com a planilha e minuta de convênio originalmente anexados, que já foram objeto de aprovação pelo Conselho do Patrimônio Cultural, visto que para ser feita a intervenção o projeto técnico de reforma acompanhado dos demais documentos exigidos pela legislação terão de ser protocolados na Prefeitura para apreciação e análise da Comissão de Aprovação de Projetos da SEPLADE para receber o alvará de reforma após constatação de conformidade técnica e deferimento.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 162/2023
Data: 24/02/2023 - Horário: 13:51
Administrativo



PREFEITURA DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLADE

OF. N° 001/2023/SEPLADE

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Sr.

José Maurício Morais Castro

Assistente da Provedoria da

Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores

Ponte Nova – MG

RECEBIDO

EM 14/02/23

Edson Coelho de Almeida

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 0026/2023/SAPL/DG, da Câmara Municipal, referente ao Projeto de Lei n.º 3.969/2022, sobre o Município firmar convênio com a Irmandade para o repasse de recursos financeiros para a obra de reparos do hospital, solicitamos que nos seja encaminhada a cópia do projeto técnico da reforma, com planilha de custos detalhada perfazendo o valor total da obra, para que possamos atender ao ofício supramencionado.

Independentemente desta solicitação da Câmara, tal projeto faz-se necessário com o respectivo ART junto à esta Secretaria de Planejamento, para que seja emitido o alvará de reforma com a devida regularização da obra.

Informamos que a solicitação de alvará deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolo, de 12 às 16 horas, 1º andar da Prefeitura.

Ao dispor para maiores esclarecimentos,

Afonso Mauro Pinho Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico